## REQUERIMENTO N.° 2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providências no sentido de determinar a autorização para que os motoristas de ônibus de escolas públicas do município de Unaí tenham direito à alimentação nas escolas.

Termos em que, Pede e espera deferimento.

Unaí, 22 de março de 2022; 78º da Instalação do Município.

## VEREADORA ANDRÉA MACHADO CIDADANIA

Presidente da Comissão Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social Vice-Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem o objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providências no sentido de determinar a autorização para que os motoristas de ônibus de escolas públicas do município de Unaí tenham direito à alimentação nas escolas.

Esse requerimento visa trazer mais dignidade e melhores condições de trabalho aos motoristas de escolas públicas, uma vez que muitos saem de casa ainda de madrugada de suas casas, acabam comendo comida fria por não terem lugar de esquentar e muitas vezes nem tem acesso à alimentação e trabalham com fome.

São razões expostas, sempre com a finalidade de alcançar o bem para a população, que espera a Requerente contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor da presente proposição.

Unaí, 22 de março de 2022; 78º da Instalação do Município.

## VEREADORA ANDRÉA MACHADO CIDADANIA

Presidente da Comissão Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social Vice-Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente